



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**DECRETO Nº 5.244, DE 24 DE MAIO DE 2024.**

**Designa Comissão Especial para escolha dos agraciados com a medalha Dr. Peter Wilhelm Lund, revoga o Decreto nº 4.925, de maio de 2023, e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, no exercício das atribuições do art. 68, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.285, de 23 de maio de 2012;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada Comissão Especial para escolher os agraciados com a Medalha Dr. Peter Wilhelm Lund, nos termos da Lei Municipal nº 3.285, de maio de 2012.

**Art. 2º** A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

**I** - Isadora Senra Prado - Representante da Secretaria Municipal de Bem Estar Social;

**II** - Rosângela Albano Silva - Representante do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico;

**III** - Nínive Campos Castro - Representante da Diretoria de Turismo e Cultura;

**IV** - Rosália Selma Faria Gomes - Representante da Casa de Cultura Rota Rupestre;

**V** - Lavina Rodrigues de Oliveira Vieira - Representante do Poder Legislativo.

**Art. 3º** A Comissão deverá escolher os agraciados entre pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que direta ou indiretamente contribuíram ou contribuam para o desenvolvimento do Município de Lagoa Santa, destacando a relevância de seu Patrimônio Histórico e Cultural.

**Art. 4º** A participação na Comissão criada por este Decreto não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada como serviço público relevante.

**Art. 5º** A cerimônia de entrega da medalha acontecerá no dia 10 de junho de 2024, às 19h.

**Art. 6º** Esta Comissão será desconstituída com a finalização de seus trabalhos.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando o Decreto nº 4.925, de 25 de maio de 2023.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de maio 2024.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*